

Entre a excessão e a Democracia. Um campo possível a Construção de uma esfera pública marcada por diálogos impertinentes

Maria Helena Tenório de Almeida

Resumon: O presente texto baseia-se na perspectiva de Hannah Arendt para quem o acontecimento é o lugar onde o pensamento nasce. Com base nesse princípio, investiga ações e práticas em cujo entrecruzamento vão surgindo novos atores ou sujeitos que, a partir do campo mesmo do opositor, disputam o espaço da cidade numa espécie de «profanação dos lugares luminosos da cidade» (Santos, 1996), no sentido de retirá-los da esfera do sagrado (Agabén, 2006) e restituí-los ao uso comum «dos homens ordinários».

Palavras chaves: democracia, exceção, cidade, esfera pública, disputa.

Abstract: This paper is based on Hannah Arendt's perspective for whom the Event is the place where thought takes place. Based on this principle, it investigates actions and practices whose intersection allow the appearance of actors or agents who, from the same opponent's field, dispute for space in the city in a kind of «desecration of privileged places of the city» (Santos, 1996) in order to remove them from the sacred sphere (Agamben, 2006) returning them to the common use «of ordinary men».

Keywords: democracy, exception, city, public sphere, dispute.

INTRODUÇÃO

O Presente texto evoca problemas teórico-políticos-culturais, potenciados pelo contexto de preparação da Copa do mundo e das Olimpíadas a se realizarem no Rio de Janeiro entre 2014-2016. Nesse curso pensa como esses eventos, seguidos de propostas de revitalização, se baseiam em paradigmas de formas históricas de produção e reprodução da cidade, que, hipoteticamente, ganham expressão no eixo trabalho-cidade-moradia. Esse eixo, abordado no âmbito de um Projeto de pesquisa desenvolvido na UERJ, sob o título, *Percursos e Astúcias da Desigualdade*, é explorado aqui, na investigação do vínculo entre os trabalhadores de rua –os camelôs– e o chamado Movimento dos Sem-Teto, que parece se aprofundar com as atuais políticas de revitalização da cidade. Tal vínculo aparece nos resultados da investigação por uma articulação entre as lutas pelo trabalho e as lutas pela moradia. Constituindo-se como práticas sociais tais lutas expressam, na verdade, relações sociais dadas, que se conjugam nos signos do privado e do público potencializando as possibilidades de emancipação no registro da política. Nesse registro elas vêm demonstrando a capacidade de criar pontos de fuga, às clássicas representações do direito que dominam o horizonte dos planejadores da cidade e que desembocaram,

nos últimos anos, no chamado «empresarialismo» ou «empresariamento» urbano.¹ Distanciando-se da perspectiva tecnocrática própria a essa forma de ação, esses pontos de fuga podem ser lidos como «práticas cotidianas teimosas» (De Certeau, 1996 p.101), que operam, talvez, uma certa «reterritorialização» do espaço da cidade, no signo da «astúcia», atuando, inclusive, em um movimento que se dá «dentro do campo do inimigo e no espaço por ele controlado». Ora, o movimento dos atores no campo do inimigo costura desvios às tentativas dos governos de organizar o caos aparente através de uma postura ambígua conformada na tensão entre a tolerância e a permissividade como para preencher o vazio de uma ordem jurídica fraca. É no estreito espaço que se abre entre esses dois registros, que os trabalhadores precários e os Movimentos de ocupação de prédios públicos e privados se articulam para derrubar os muros materiais e simbólicos que explicam e justificam o uso da intolerância e fazem da “astúcia” um caminho criativo; impondo-se pela sua presença, esses “sujeitos” agem publicamente rompendo o cordão de isolamento a que a sociedade quer condená-los e, constroem “redes sociais” cujos fios tecem ligações entre diferentes agentes. Aproveitando a evidência dos limites da fábrica para absorver os sobrantes do mercado formal de trabalho e as brechas da inoperância das políticas públicas no campo da habitação, os trabalhadores precários residentes em moradias precárias ou mesmo sem moradia, operam uma transgressão das regras de normalização públicas. Nesse movimento utilizam equipamentos e espaços públicos como lugares de comercialização de produtos e participam do Movimento de ocupação de prédios vazios do centro da cidade, engendrando um frágil vínculo entre o trabalho e a política.

A reflexão sobre esses fenômenos, permite desenhar as seguintes hipóteses:

- a) A restrição da sociedade salarial articulada ao aparecimento de formas de trabalho precárias pode estar operando um deslocamento das lutas dos trabalhadores do espaço da fábrica para o espaço da cidade;
- b) Essas lutas, em consonância com as lutas pela moradia e por outros bens sociais como saúde educação etc., que ganham expressão no espaço da cidade, vêm operando uma relação entre os atores dos dois campos abrindo um campo possível a política;
- c) Os atores dessas lutas se articulam no sentido da disputa pelo espaço público que acirrada com a aproximação das olimpíadas amplia as possibilidades de articulação de um “discurso impertinente” fundado na denúncia dos “usos e abusos da cidade” modelados no campo da exceção.

A APROXIMAÇÃO DA COPA DO MUNDO E DAS OLIMPIADAS

Um lugar para pensar a Produção da cidade como Exceção e a Contrapartida de «Um Discurso Impertinente».

¹ Uma análise dessa problemática pode ser encontrada em vários autores, mas no caso remete-se a Marcelo Lopes de Souza (2004) e David Harvey (2005).

«De uma cidade não aproveitamos suas Sete ou setenta e sete maravilhas, mas as respostas que dá as nossas perguntas.»

Essa epígrafe, formulada por Calvino, presta-se muito bem a análise do contexto atual da cidade do Rio de Janeiro; saturada por ações de revitalização, centradas nos mega-eventos acima indicados, a cidade é seduzida pelo discurso do espetáculo, que põe na sombra os impasses e as contradições historicamente modeladoras dos projetos de uma cidade que se acostumou a viver em crise. Entre a memória e o esquecimento os donos do poder vão fazendo o realinhamento do espaço. Os “lócus” desse processo são, como esclarece Sanchez, «os tecidos urbanos sempre apresentados como degradados, perigosos, desajustados, e incômodos [...] são armazéns situados em velhas áreas portuárias, [que precisam ser] refuncionalizadas e revitalizadas para formar novos complexos de consumo em sintonia com os padrões culturais dominantes» (2004, p. 29). Essas propostas de revitalização são parametradas em modelos de outras latitudes, que, viabilizados localmente por coalizões sócio-políticas, se especificam, «[...] em experiências ditas de renovação urbana, responsáveis por processos de, gentrificação, valorização de capitais privados e especulação imobiliária, acrescentados de mudanças pouco significativas na estrutura de emprego» (Fix et al., 2001). Justificado em base ao declínio de áreas urbanas degradadas, mas dotadas de infra-estrutura urbana e de equipamentos públicos, tais projetos ganham visibilidade em obras emblemáticas que, no caso do Rio de Janeiro, ganham forma, sobretudo, no chamado “Porto Maravilha”, e, em equipamentos culturais e esportivos assim como, no elevador de Cantagalo, no teleférico do alemão e na passarela da Rocinha, que plantadas no perímetro das chamadas “comunidades” ou favelas que se desenvolveram historicamente nos morros que circundam a cidade, podem lançar uma certa luz sobre a opacidade ali reinante e fazer da favela um ponto a ser visitado ao invés de uma mancha na paisagem. Tais iniciativas seguidas da reativação ou criação de programas de habitação popular, a exemplo do Programa Novas Alternativas, gerido pela Secretaria Municipal de Habitação, modelam a imagem de uma cidade ordeira limpa e pacificada. Ora, essa imagem, enquanto nubla os impasses e contradições que modelaram e modelam a paisagem responsável por uma convivência sempre conflituosa entre o morro e o asfalto, dá guarida as atuais políticas de segurança, concretizadas nas chamadas Unidades de Políticas Pacificadoras –UPPs–, alimentando a política de realinhamento da cidade em dupla mão; uma que se define para dentro, seduzindo o senso comum com promessas de melhores dias para o Rio de Janeiro, e outra que se projeta para fora, no sentido de vender a cidade como marca que, capaz de competir com outras grandes metrópoles pode induzir o capital internacional a investir na escala local. Nesse sentido a política de reestruturação que se tenta impor é, ao mesmo tempo, econômica, espacial e simbólica; matizada no desejo de uma cidade única potencializada economicamente no registro da cidade-empresa, ela é responsável por dinâmicas transformadoras que podem alavancar o desenvolvimento, mesmo que isso resulte no aprofundamento da fragmentação social (Sánchez,

op.cit.). Seguindo Lefébrve (1986), pode-se dizer que o movimento de renovação urbana em curso no Rio de Janeiro, responde mesmo as exigências de um mercado voltado para a produção/reprodução do capitalismo e para as representações do poder, seja ele público ou privado, em detrimento das representações de espaço onde a imaginação e a memória poderiam recobrir os espaços físicos. Sob esse ângulo o desejo de cidade baseado nesse modelo, funciona como metáfora que tenta capturar o imaginário dos habitantes dos morros e favelas para retirar deles o direito de imaginar uma cidade mais real e acessível a todos. Essa perspectiva projeta a ilusão de inclusão responsável pela modelagem de um futuro melhor que atua como resposta as perguntas dos atingidos pelas “intervencções necessárias” no corpo da cidade, produzindo os nós cegos das remoções. Os habitantes desses lugares, atingidos no direito essencial a moradia, ou mesmo a “um lugar no mundo”, derubam os muros do consenso organizado em torno do novo arranjo urbano que se anuncia, indagando mais ou menos assim: qual a procedência de investimentos bilionários na construção de vias de circulação que cortam e recortam a cidade e que, se vão facilitar o acesso aos locais de realização dos jogos olímpicos, não respondem aos roteiros habituais que a população tem de fazer para os seus locais de trabalho? Qual o sentido da onda de demolições em bairros tradicionais e ou de destruição de antigas ocupações, que, para além de nos expulsarem de nossas moradias, implicam em mudanças físicas e simbólicas responsáveis pela destruição de formas de sociabilidade e de modos de vida e cultura que saturam as nossas identidades? Como vamos deixar para trás a herança de nossos pais e avós que, através de muitas lutas, construíram o sonho de deixar para nós um lugar onde tivéssemos um teto capaz de nos garantir um pouco de estabilidade e segurança? O que fazer diante dessa ação que, não apenas nos expropria de um espaço construído a duras penas, mas rouba de nós a memória dos nossos antepassados?² Essas e outras indagações estão no bojo da perplexidade de moradores, que, expostos as políticas de remoção, vão escrevendo a gramática de um discurso do desentendimento (Rancière, 1996), sobre essa forma de realinhamento da cidade, unindo em torno deles movimentos sociais e outros atores da sociedade como ministério público, arquitetos urbanistas, sociólogos e outros estudiosos. Essa gramática é traduzida pelos protagonistas da cidade –empresa como um **Discurso Impertinente**–, que, adjetivado em termos de atraso e conservadorismo, não teria lugar no contexto “contemporâneo.”³ Ora, uma análise mesmo ligeira desse argumento pode demonstrar que se está diante de um projeto de cidade simbolizado num único registro –o da cidade única– traduzido num objetivo comum que alguns estudiosos chegam a denominar de elogio do patriotismo. Vale dizer que esse discurso assim como a prática que o concretiza, não é novo; esse modelo de cidade, que tem ori-

² Essas indagações são o substrato de depoimentos das populações atingidas pelas políticas de remoção ,expressos em fóruns como, Audiências públicas e Seminários realizados pelo Movimento dos Sem-Teto e freqüentados pela autora.

³ Na contra-mão dessa perspectiva esse texto aceita como contemporâneo a visão de Giorgio Agamben (2009) para quem «[...] contemporâneo é aquele que mantém fixo o olhar no seu tempo, para nele perceber não as luzes, mas o escuro. Todos os tempos (acrescenta ele) são, para quem deles experimenta contemporaneidade, obscuros [...] ou para aquele que sabe ver essa obscuridade».

gem no Rio de Janeiro de começos do século XIX, com a passagem da cidade colonial para a moderna, aprofundou-se no tempo revelando-se como o principal «Desejo de cidade» (Oliveira, 2002). A partir de então esse Desejo vem reconfigurando os **usos** do espaço físico social e cultural do Rio de Janeiro, movimento que se redefine em outra face, que se está chamando aqui de **abusos desse espaço**. Aliados um ao outro esses dois registros modelaram **um tipo ideal de cidade** que violenta as formas heterogêneas de ser e que, nos termos de Weber, encontra explicação na racionalidade do capitalismo moderno. É essa mesma razão autocrática e burocrática que explica os **abusos** históricos da cidade, uma vez que a administração coordenada da imagem da cidade hoje, tem como única medida o valor de troca. Pode-se dizer que a cidade, enquanto objeto de uso herdado é transformado em objeto de consumo e troca e, portanto negociável a preço de mercado. Explicando essa postura a partir da projeção da cidade no mundo justifica-se, inclusive, uma “legítima” flexibilização das leis da cidade, cujo exemplo mais vivo é o Estatuto da Cidade, no sentido de garantir as medidas necessárias para fazer da cidade fonte de lucro. Esse movimento, traduzindo-se sempre, na chave de uma aliança privado-pública favorável ao capital, constrói uma nova paisagem urbana que, baseada em uma nova correlação de forças entre o capital global e o local, fortalece a propriedade privada através do discurso de recuperação econômica. Opera-se assim uma requalificação espacial e simbólica do tecido urbano atribuindo-se a cidade novas funções condizentes com os novos padrões culturais dominantes. Redesenha-se assim, o espaço físico-social com vistas a torná-lo atraente ao visitante e confiável ao capital e modela-se a cidade nas chaves da ordem e do controle. Tal intervenção fere o direito a cidade na medida em que se estreitam os direitos individuais e coletivos que lhe deram legitimidade enquanto espaço democrático e abre-se espaço ao chamado Estado de Exceção (Agaben, 2004), no qual as leis são suspensas sendo a primeira das violações a total falta de informações.⁴

A ARTICULAÇÃO ENTRE AS LUTAS PELO TRABALHO E PELA MORADIA NO RIO DE JANEIRO

Uma Prática Entre a Democracia e a Exceção:

**«Se morar é um direito ocupar
É um dever».**

Esse modo de ver o problema da moradia pelo Movimento dos Sem-Teto, ao tempo em que revela um modo de resistência aos usos da cidade reivindica na prática o Reconhecimento Social (Honneth, 2003) sobre o direito de morar, para além dos marcos legais que passaram a vigorar no Brasil a partir da Constituição de 1988. Sabe-se que essa Carta Magna criou, através da Lei 10.257/2001 o Estatuto da Cidade, baliza legal que, seguida da Medida Provisória de Nº 2.220/2001, coíbe de alguma forma a prática da especulação imobiliária e os efeitos sociais da propri-

⁴ Uma análise contundente dessa problemática pode ser encontrada no Jornal “O GLOBO- Caderno Prosa e Verso de 6/08/2011. Ver também Raquel Rolnik - blog: <http://raquelrolnik.wordpress.com/>

idade privada, sem, entretanto, questioná-la. Ora, a idéia da Ocupação como um *dever* ultrapassa esse quadro de legalidade e dá a medida dos limites do sistema jurídico vigente no Brasil para resolver os problemas na área da habitação. Tal impasse serve também para pensar os limites desse sistema em relação ao trabalho de rua colocando a possibilidade do vínculo trabalho-moradia. De qualquer modo, essa relação, não é imediata, mesmo porque a forma de inscrição dos atores dos dois campos na cidade é diferenciada; os trabalhadores-camelôs- são movidos por um impulso econômica que encontra espaço no mercado de consumo enquanto os “Sem-Teto” aparecem na cena pública no registro político ou pré-político. Pode-se, talvez, dizer que os laços que se estabelecem entre uns e outros passam mais pela forma transgressora de inscrição no espaço da cidade e por estarem ambos, expostos a repressão. Sob esse ângulo o movimento de invenção/criação do vínculo trabalho-moradia se potencia no registro da “política”, de forma específica, na reação desses atores ao não cumprimento das legislações brasileira e internacional que reconhecem o direito a moradia como um direito humano, pelos poderes instituídos. Tal reação se manifesta de forma mais ou menos silenciosa, no aproveitamento das falhas da vigilância; é pois o uso do que Certeau chama de «táticas desviantistas» (Certeau, 1996, p. 92), que possibilita aos camelôs se insinuarem nos espaços da cidade para venderem seus produtos legais e ou ilegais, e aos “Sem-Teto”, a ocuparem prédios vazios do centro da cidade. De outra forma, pode-se talvez, dizer, que esses atores, aproveitando as falhas na vigilância dos donos do poder, se deslocam das «zonas opacas» para as «zonas luminosas» da cidade (Santos, 1996), num movimento, que, para falar como Agambén (2007), opera uma «profanação» dessas zonas. Inspirado-se ainda nesses estudiosos se pode dizer que o vínculo trabalho-cidade, potenciado pelas lutas dos trabalhadores precários e pelos Sem-Teto, enquanto não obedece «as leis do lugar», abre perspectiva de dessacralização do que é sagrado –o direito a propriedade privada e ao espaço público – e de sua devolução ao uso e a propriedade «dos homens ordinários». Quer dizer, Agambén (p. 65) tendo no horizonte as noções de «sagrado» e «profano», pensa os espaços a partir das possibilidades de «consagração» e «profanação». Assim, para esse autor, se “consagrar”, significa retirar as coisas da esfera do direito humano, “profanar” é restituí-las ao “livre uso dos homens”. É importante dizer que o **uso**, no caso dos atores mencionados, não se afirma como **abuso**; ele se inspira em outra gramática - a da resistência. Afirmando-se a partir do campo inimigo e no espaço controlado por este, essa forma de uso do espaço, faz do conflito, do «dissentimento» (Rancière, 1996), a referência básica da ação, e, no intercurso desmancha, o consenso que centrado no elogio da cidade única diaboliza o discurso do dissentimento como **impertinente**. Ora, se é assim a reflexão dos referidos estudiosos mapeia um pouco as possibilidades políticas que se abrem com a estruturação do vínculo trabalho-moradia, o que potencializaria o Movimento dos Sem-Teto como um ator político. De qualquer forma não se trata aqui de fazer uma análise desse movimento nem muito menos de formular um juízo sobre ele, o que se pretende é chamar a atenção para o fato de que a privação do direito ao trabalho vem se somando a privação do direito a moradia abrindo, nesse curso, um espaço para questionar o sistema de direitos vigente, em cujo registro se abre um campo possível à política.

Esse parece ser um caminho astucioso que os atores desses dois campos encontraram para tornar visível “o *desrespeito social*” presente na não consideração de suas habilidades e responsabilidades e denunciar a injustiça social de que são vítimas. A questão é: será que o sentimento de injustiça pode potenciar a prática desses atores como prática política? Honneth (2005) trabalha um pouco essa problemática quando dá os limites desse sentimento. Para ele o sentimento de injustiça «pode indicar um problema mas não uma solução». Esta, [continua ele], «só poderá vir da articulação política de um movimento social; só assim o sentimento de injustiça do indivíduo passa a ter relevância política» (In, Saavedra, 2007). É, talvez, essa compreensão que vem levando os trabalhadores de rua que se dedicam a camelotagem no espaço da cidade a aderirem ao “Movimento dos Sem Teto”. É como se eles tivessem descoberto nesse Movimento um ambiente político-cultural e um modo de vida, que se projeta para além das necessidades materiais básicas; nesse sentido aderem as famílias organizadas nos espaços de ocupação que se conformam em uma espécie de «território dissidente» (Souza, 2006), onde ganha projeção o exercício cotidiano de práticas alternativas; de natureza organizativa, econômicas e culturais, essas práticas podem ser qualificadas como pré-políticas, configurando, talvez, a idéia de Honneth (op.cit) para quem as lutas materiais são, nelas mesmas, lutas simbólicas por Reconhecimento. Pode-se sugerir, no caso, que a Forma reivindica um conteúdo para sobreviver no espaço, ou para falar como Mamari (2008) que «[...] as ocupações refuncionalizam as formas-conteúdos da cidade construindo novos signos e simbolismos [...] marcas [...] que se consolidam enquanto matrizes para novas marcas» (p. 26). Ora, as lutas que se modulam nesse território alimentam a disputa política por um imobiliário urbano que, de acordo com o sistema jurídico em vigor pertence ou ao especulador imobiliário ou ao poder público, ambos tradicionalmente avessos a qualquer ameaça a propriedade privada. Sugere-se que na fronteira entre as lutas pelo direito ao trabalho e as lutas pela moradia, abrese um campo possível a articulação privado x público que potencia a ação político-cultural na cidade no registro dessa forma de luta. Sem entrar no mérito dessa possibilidade, no momento, nota-se que a luta foge ao mero campo da reprodução social pelo trabalho e se conjuga no campo da luta pela ampliação do direito a moradia, talvez para sugerir que cabe ao «dispositivo sócio-cultural determinar o valor das atividades, atributos e contribuições», capazes de ressignificar o mundo do trabalho e o espaço da cidade. Seja como for, essas lutas *excedem* os limites tradicionalmente atribuídos ao Estado de direito na medida em que tendem a violar o direito a propriedade. No caso, a ocupação vem sendo traduzida por alguns atores na chave da “invasão” que rechaçada pelos “Sem-Teto”, tem servido de “mot” para a criminalização do movimento dos Sem-Teto. Para uma crítica a essa perspectiva talvez se possa fazer uma indagação inspirada numa sugestão de Derrida (In, Safatle, 2009), que se formula mais ou menos assim: é possível uma justiça ou uma lei que não apenas *exceda* o direito, mas que tenha com ele uma relação de tal modo estranha que possa ou excluí-lo ou exigi-lo? Esse estudioso ajuda a pensar esse problema na medida em que, para ele, o direito em sociedades democráticas pode ser conjugado em leis de vários matizes a exemplo da Constituição Brasileira de 1988 que convive com dispositivos legais existentes na Constituição totalitária de

1967. O autor chama atenção aí para o fato de que mesmo se estando em um Estado de direito é possível uma dissociação nebulosa entre direito e justiça e nessa linha de raciocínio ele se indaga: «não seriam certas “violações” desse Estado condições para que exigências mais amplas de justiça se façam sentir?» (p. 44). Pode-se notar que aí a idéia de *Justiça* não se coloca como um princípio regulador sem mais, mas como um movimento operador do que Derrida, ainda segundo Saflate, chamaria de «desconstrução do direito». Ora, não é esse o caso das ocupações de prédios públicos e ou privados pelo “Movimento dos Sem Teto”, cuja ação é potenciada pela experiência do não reconhecimento e do sofrimento social causados pelas condições sócio-econômicas e disciplinares de nossas formas de vida? Se isso estiver certo “O dever de ocupar” parece começar a escrever uma história de desestruturação/ampliação do direito que se dá por *excesso* podendo ser definido como direito a resistência em cujo curso a lei é suspensa em nome do bloqueio do reconhecimento e do sofrimento que isso causa. Essa suspensão da lei, não pode, como sustenta Saflate, ser confundida com a suspensão da lei por um Estado autoritário. Ao contrário «[...] essa possibilidade é um outro nome para aquilo que normalmente chamamos de “política” e ou de democracia» (p. 44). Não é com isso que acenam as lutas pelo espaço da cidade?

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, (2004). *HOMO SACER - O Poder Soberano e a Vida Nua I*. Belo Horizonte: UFMG.
- (2009). *O que é Contemporâneo e outros ensaios*. Minas Gerais: Argos.
- (2007). *Profanações*. São Paulo: Boitempo.
- Abramo, P. (org.) (2003). *A Cidade da Informalidade: o desafio das cidades latino-americanas*. Rio de Janeiro: Faperj.
- Carlos, A. F. A. (2001). *Espaço-Tempo Na Metrópole: A Fragmentação da Vida Cotidiana*. São Paulo: Contexto.
- De Certeau, M. (1986). *A Invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petropolis: Vozes.
- Fix, M. (2001). *Parceiros da Exclusão*. São Paulo: Boitempo.
- Fraser, N. (2007). Reconhecimento sem Ética. *Revista Lua Nova*, Nº 70, 101-139
São Paulo: CEDEC.
- Harvey, D. (2005). *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Anablume.
- Honneth, A. (2003). *Luta por Reconhecimento - A Gramática Moral dos Conflitos Sociais*. São Paulo: Editora 34.
- Kowarick, L. (1979). *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lefebvre, H. (1986). *La Production de l'espace*. Paris: Anthropos.
- Mamari, Fernando G. C. (2008). *Se Morar é um Direito Ocupar é um Dever- As Ocupações de Sem-Teto na Metrópole do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Maricato, E. (2001). *Brasil, cidades- alternativas para a crise urbana*. Petropolis: Vozes.
- Oliveira, M. P. de (2002). O Desejo de Cidade e seu Discurso Fundante, in *Identidade- Recortes multi e Interdisciplinar*. L. P. da Mota Lopes e L. Cabral (orgs.), Campinas: Mercado de Letras.
- Ranciere, J. (1996). *O Desentendimento: Política e Filosofia*. São Paulo: Editora 34.

- Ribeiro, A. C. T. (1986). A Luta pelo Lugar: Os Camelôs no Centro do Rio de Janeiro. *Caderno do CEAS* V. 1, 103, 64/73, Salvador: CEAS.
- Santos, M. (1996). *A Natureza do Espaço, técnica tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucite.
- Saavedra, G. A. (2007). A Teoria Crítica de Axel Honneth, in J. Souza y P. Matos (orgs.). São Paulo: Anablume.
- Sánchez, F. (2004). Cultura e Renovação Urbana: A Cidade-mercadora no Espaço Global, in E. Furquim Werneck Lima et al. (orgs). *7 Letras*. Rio de Janeiro.
- Safatle, V. (2009). A Democracia para além do Estado de direito, in *Revista CULT*, Dossiê 12 Nº 137, 47-49, A Democracia e Seus Impasses, São Paulo: Editora Bregantini.
- Souza, M. L. (2004). Cidades, Globalização e Determinismo Econômico, in, *Revista Científica- Grupo de estudos urbanos*, 125-137, V. 3, nº 5, Presidente Prudente.